



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 1588 DE 09 DE novembro DE 1.993.

10  
22-11-93  
OK

" Dispõe sobre reajuste das tarifas que menciona e dá outras providências".

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam majorados os novos preços de corridas efetuadas pelos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários desta cidade, de acordo com a TABELA em anexo, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Determinar que, a partir da entrada em vigor deste Decreto, as majorações de tarifas de TAXIS, deverão coincidir com as mesmas datas de reajustes e índices de elevação, concedidas ao serviço de transporte coletivo de passageiros desta cidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-MT., 09 de novembro de 1.993.

WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO DO DECRETO Nº 1588/93

### TABELA DE PREÇOS

10-A  
22-11-93  
JK

- Hora parada:	850,00	Jd. Nova Barra	1.720,00
- Km. rodado asfalto:	90,00	(Norte e Sul)	
- Km. rodado terra:	100,00	Vila Maria:	2.130,00
- Corrida mínima:	500,00	Aeroporto/Barra:	3.150,00
- Dermat:	740,00	Iate Clube:	3.460,00
- Ginásio Esportes:	740,00	<u>MOTÉIS</u>	
- Forum:	1.050,00	Da Vila:	850,00
- Hosp. Funrural:	850,00	Cá Ki Sabe:	1.050,00
- Sadia Sudanisa:	850,00	Da Barra:	1.200,00
- Vila Stª Antônio	850,00	Bariloche:	1.720,00
- Vila São Sebastião:	850,00	Vem Comigo:	1.720,00
- Jardim Piracema:	1.050,00	<u>ARAGARCAS</u>	
- B.N.H.:	1.050,00	Centro:	740,00
- Cohab:	1.050,00	Casa do Índio	850,00
- Coca-Cola:	1.330,00	Rodoviária:	850,00
- Jardim Mariano:	1.050,00	Aeroporto:	850,00
- Jardim Pitaluga:	1.050,00	Bela Vista:	1.050,00
- Trevo BR-070/Posto	1.570,00	58ª BIMTZ	1.200,00
- Bairro Anchieta:	1.200,00	Vila Ceará	1.050,00
- Clube Maçons:	1.330,00	Toriuá Hotel	1.200,00
- Distrito Industrial:	1.720,00	Vila União:	1.200,00
- Parque Exposição:	1.720,00	<u>PONTAL DO ARAGUAIA</u>	
- Recanto Acácias:	1.200,00	Centro:	850,00
- Águas Quentes:	1.330,00	Universidade:	850,00
- Bosque Saudade:	1.720,00	Dr. Mário:	1.570,00
- Casemat:	1.720,00		
- Clube Peixinho: Camp.	1.720,00		

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-MT., 09 de novembro de 1.993.